



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 43/2018

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

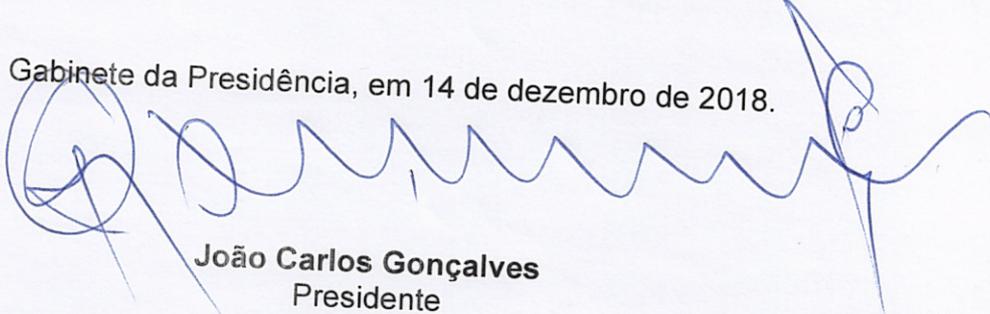
RESOLVE:

**Art. 1º Retificar**, amparado na LC 061/2016, alterada pela LC 099/2018 no art. 1º, o Decreto 07/2008 que nomeou o servidor **RUBENS RODRIGUES GALVÃO**, CPF 244.457.709-49, RG 3220955-6, matrícula funcional 356-1, para exercer em caráter efetivo o cargo de Chefe de Serviços Gerais, retificando-se a nomenclatura do cargo para **Agente Operacional de Conservação**, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa, Departamento de Serviços Administrativo, no Setor de Serviços Gerais e Manutenção.

**Art. 2º** O cargo de **Agente Operacional de Conservação**, de acordo com o art. 2º da LC 099/2018, tem as seguintes atribuições: Hastear as bandeiras e retirá-las, em atendimento as datas, eventos e demais solenidades do Poder Legislativo; abrir e fechar as dependências do Prédio da Câmara em horários de expediente e sempre que necessário quando na realização de eventos ou solenidades; fiscalizar a parte de iluminação, hidráulica, elétrica, ar condicionados, fechaduras, alarmes, etc. orientando o seu bom uso e otimização de recurso; preparar previamente o plenário quanto a iluminação, refrigeração e demais cuidados prévios a realização de sessões, solenidades e demais eventos; fiscalizar e zelar pelos equipamentos, mobiliários e acessórios utilizados na conservação do Prédio; executar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2018.

  
João Carlos Gonçalves  
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1489
VEICULAÇÃO: 17.12.18